

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	RS 248.594.851,89
J. FCP (Folha Normal) Competência Dezembro/2023	RS 210.781.481,28
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro a Novembro/2023	RS 5.642.744,85
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	RS 593.827,77
N. Diferença (I-L-M)	RS 31.078.987,77
O. Diferença Acumulada (Jan23 a Dez23)	RS 438.828.498,05

OBRAZEROS:
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 004/2019 em 27 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 01/01/2019 (publicada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RIO nº 50.039/2021, os aportamentos levantados, relativos à competência Dezembro/2023, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas bem realizadas por análise da CODESP e não eximem a análise, podendo ser revisada a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Dezembro/2023 será preenchida junto com a Folha Normal de Janeiro/2024.

4. A análise de atualização das informações contábeis, cadastral ou uso de informação das eventuais habilitações para cálculos através do Sistema ERON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.



ANEXO II
Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2023

SECRETARIA	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SME												SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SMCT														
		LEVANT.	ECOS	INSTITUTO FAIRPLAY	INSTITUTO INACOS	INSTITUTO IREL	INSTITUTO SESI/RJ	INSTITUTO CARIOCA DE ATIVADES FÍSICAS	INSTITUTO CRESER COM META-MET	IUS	IGACO	LEVANT.	ECOS	INSTITUTO FAIRPLAY	INSTITUTO INACOS	INSTITUTO IREL	INSTITUTO SESI/RJ	INSTITUTO CARIOCA DE ATIVADES FÍSICAS	INSTITUTO CRESER COM META-MET	IUS	IGACO							
OBJETOS																												
Incorrência no cadastro do Sistema Informático de RH - ERON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão.	8	1	1	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3		
Profissionais cotidiano e rotina de Pagamento de RH em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Análise de atualização das informações contábeis, cadastral ou uso de informação das eventuais habilitações para cálculo através do Sistema ERON.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Profissionais em despedida no ERON.																												
Análise de certificação e utilização para pagamento da Gratificação de Invalidez, especialmente dos profissionais que atuam em atividades de natureza permanente e rotativa.																												
Análise de reajuste com pagamento das profissionais lotados na Sede da DS.																												
Profissionais com nome de vinheta com Designação Social ou Administração Direta e registro de carteira sindical ou superior a 40 horas semanais.	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Não disponibiliza a relação nominal dos beneficiários da Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Análise de pagamento de Périas e / ou Gratificação de Invalidez.																												
Análise de pagamento de Gratificações (Itabuna, Previdência, Responsabilidade Técnica, etc.)																												
Quantitativo de profissionais na folha de Controle de Pagamento (RS020):	867	2	40	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
FOLHA DE CONTROLE E DE PAGAMENTO - Dezembro de 2023	RS 3.329.895,44	RS 339.487,04	RS	(1.851.500)	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	92.454,32	RS	1.500.133,35	RS	766.610,71	RS	447.541,94	RS	130		
A. Policia de Aduana e Portos	RS 112.363,00	RS	6,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	10		
B. Policia Marítima	RS 10.809,21	RS	621,13	RS	8,18%	RS	7.764,30	-0,78%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	10			
C. Energias Petrolárias (Polícia Rodoviária)	RS (2.003,60)	RS	(181,94)	RS	-4,00%	RS	1.054,09	64,47%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	10			
D. Policia Militar	RS 1.929.287,81	RS	300.800,45	RS	58,23%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	26.403,40	RS	949.235,36	RS	211.900,61	RS	27.461.675,56	RS		
E. Provimento(s) Férias e Festejadas	RS 318.269,33	RS	44.516,96	RS	13,15%	RS	(10.484,15)	64,47%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	6.735,67	RS	1.547,15	RS	120.041,27	RS	12.341.204,76	RS		
F. Energias Petrolárias (Polícia Estadual)	RS 657.392,20	RS	69.915,58	RS	26,48%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	9.156,18	RS	1.376.865,80	RS	17.800	RS	35.373,76	RS		
G. Benefícios	RS 316.279,22	RS	24.505,08	RS	7,34%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	98.455,84	RS	146.491,30	RS	18,87%	RS	43.960,00	RS		
H. Relevo BEDE	RS 369.800,91	RS	8.420,50	RS	2,4%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	-	0,00%	RS	50.000,27	RS	94,18%	RS	66.074,00	RS	152.800,45	RS	95.705,66	RS
I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	RS 7.099.746,11																											
J. FCP (Folha Normal) Competência Dezembro/2023	RS 3.164.513,24																											
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro a Novembro/2023	RS 165.862,10																											
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	RS -																											
N. Diferença (I-L-M)	RS 3.759.630,67																											
O. Diferença Acumulada (Jan23 a Dez23)	RS 26.217.042,05																											

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 004/2019 em 27 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 01/01/2019 (publicada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RIO nº 50.039/2021, os aportamentos levantados, relativos à competência Dezembro/2023, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas bem realizadas por análise da CODESP e não eximem a análise, podendo ser revisada a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Dezembro/2023 será preenchida junto com a Folha Normal de Janeiro/2024.

4. A análise de atualização das informações contábeis, cadastral ou uso de informação das eventuais habilitações para cálculos através do Sistema ERON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP N° 251 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP, na forma que menciona.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP, para substituição e inclusão de membros na forma abaixo:

• RAPHAEL SIQUEIRA SANTOS, matrícula 11/300.141-9, em substituição ao membro titular CARLA NOGUEIRA LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula 70/306.134-8, a partir de 15/01/2024.

• DANIELE MOREIRA PEREIRA, matrícula 11/200.031-3, em substituição ao membro suplente RAPHAEL SIQUEIRA SANTOS, matrícula 11/300.141-9, a partir de 15/01/2024.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente da CODESP

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 15.01.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SME-PRO-2022/04472	Favoravelmente, conforme o Colegiado
JUV-PRO-2023 00430	Favoravelmente condicionado, conforme o Colegiado
07/05/000.211/2022	Favoravelmente condicionado, conforme o Colegiado